



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

28 de maio de 2019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 144/2019

Referência: Requerimento nº 119/2019, de autoria do Vereador Raimundo Rui, solicitando melhorias na creche Noêmia Rehder, no bairro Jardim Nova República.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 119/2019, de autoria do Vereador Raimundo Rui, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia do DESPACHO DME 109/2019.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores
03 / 06 / 2019
Luís Carlos Domiciano
Presidente


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

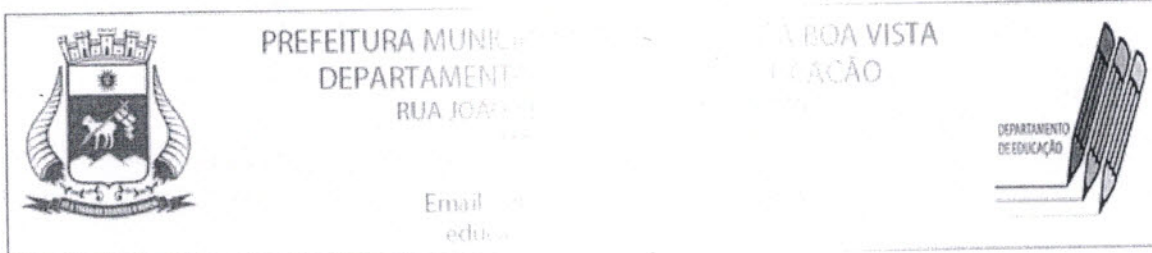
PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 418 / 2019 Data/Hora: 29/05/2019 09:44

Descrição:

REQUERIMENTOS

RESPOSTA DO REQUERIMENTO Nº 119/2019 DE
AUTORIA DO VEREADOR RUI



DESPACHO DME 109/2019

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 120/2019

Destino: Gabinete do Prefeito Vanderlei Borges de Carvalho

Ilmo. Sr. Prefeito

O Departamento de Educação vem através deste, atendendo ao Ofício nº 120/2019 referente ao requerimento nº 119/2019 de autoria do Vereador Rui Nova Onda, informar que o portão lateral está sendo providenciado, enquanto que o portão do fundo que dá acesso à quadra não será aberto.

Aquele local (quadra) pertence ao Esporte e não há interesse de uso pela Educação, visto que o mesmo é frequentado por usuários de drogas. Não podemos facilitar acesso na creche onde frequentam crianças de 4 meses a 5 anos de idade (Creche Noêmia Redher e Pré Escola Ziza Andrade).

Estamos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

DME, 30 de abril de 2019.


Maria Helena Angelini Santana
Diretora do Departamento Municipal de Educação

